



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620  
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

### **PORTARIA CRCES Nº 076, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

**○ PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria CRCES nº 87, de 01 de julho de 2022, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCES, que passa a ter a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento;
- b) Ana Carolina da Silva Grilo Santos;
- c) Roberto Luciano Soares Gomes.

II - Suplentes:

- a) Eduardo Darós Fonseca;
- b) Rosemary Cruz da Silva;
- c) Tatiane Rasseli Pezzin.

**§ 1º.** A Comissão será presidida pelo primeiro titular e, em caso de ausência pelo segundo, e assim sucessivamente.

**§ 2º.** A convocação dos suplentes será feita observando-se a ordem de nomeação desta Portaria.

**Art. 2º.** O mandato dos integrantes desta Comissão será de dois anos, observado o disposto no art. 9º da Resolução CRCES nº 425, de 22 de junho de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 087, de 19 de setembro de 2025.

**Contador Walterleno Maifrede Noronha**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 12/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1408288** e o código CRC **530424D2**.

Referência: Processo nº 9079618110000807.000001/2026-18

SEI nº 1408288